



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 3607 DE 15 DE MAIO DE 2.000.

EMENTA: *Aprova o Loteamento com parâmetros especiais de parcelamento na área que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica aprovado o projeto do loteamento Santa Cruz da Serra, com parâmetros especiais de parcelamento, no lote 20 da quadra C, situado na Rua Pernambuco, Rua Pastor Sílvio Lopes, Rua Beira Rio e Rua Rio Grande do Norte, no Loteamento Vila Santa Cruz, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial no que se refere ao Processo n.º 23.890/93.

maio

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de
de 2.000.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de Duque de Caxias